



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

LEI MUNICIPAL N. 570/2010
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2010.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO INCISO II, DO ARTIGO 3º, DA LEI MUNICIPAL N. 218/2001, QUE CRIA O NOVO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICIPIO DE QUERÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art.1º - Art. 1º - Fica alterada a redação do inciso II, do artigo 3º da Lei Municipal n. 218/2001 de 21 de março de 2001, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

I - ...

II - Um representante da Sociedade Civil;

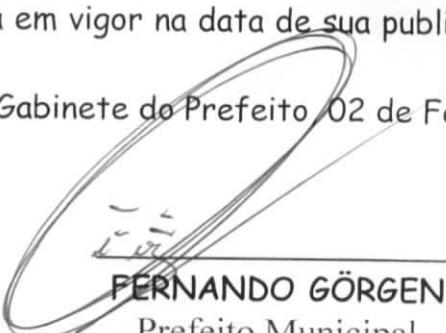
III - ...

IV - ...

V - ...

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 02 de Fevereiro de 2010.



FERNANDO GÖRGEN
Prefeito Municipal